



Regulamento

| Prémio de Excelência Logística

| Start-Up

Preâmbulo

O presente Regulamento explicita o objetivo do prémio PEL Start-Up Award, as vantagens da participação, os destinatários, o processo de candidatura, os critérios de avaliação, a composição do júri nacional bem como as distinções e as ações de divulgação que lhe estão associadas.

1. Objetivo

A edição do PEL Start-Up Award procura a participação de Startups com projetos de inovação tecnológica, robotização, plataformas tecnológicas colaborativas e outras que revelem um grande impacto nos processos Logísticos de qualquer uma das seguintes áreas:

- (1) Armazém
- (2) Última milha
- (3) Transportes
- (4) Logística de produção
- (5) Soluções de simulação/gamificação aplicáveis à atividade logística e transportes

Procuramos projetos com um produto viável, uma componente de inovação elevada aplicada à atividade logística e que demonstrem um significativo potencial de crescimento.

2. Porquê participar?

Existem diversos motivos para participar no PEL Start-Up Award

1. Divulgação e apresentação de um projeto/solução Logística com resultados positivos na organização;
2. Reconhecimento do trabalho desenvolvido pela organização, em especial, pelas pessoas envolvidas;
3. Reconhecimento do contributo do profissional para o desenvolvimento da Logística;
4. Oportunidade de participar e partilhar experiências com organizações de diferentes setores de atividade;
5. Direito à utilização do logótipo do prémio em documentos da organização vencedora.

3. Periodicidade

O PEL Start-Up Award iniciou em 2022 a sua primeira edição, contudo a APLOG pretende que este prémio tenha uma periodicidade anual.

4. Quem pode participar?

As candidaturas apresentadas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- Start-ups portuguesas ou start-ups com registo e operações em Portugal.
- Os produtos ou soluções devem estar na fase de prototipagem, perto do marketing ou na fase de marketing.
- A start-up deve ser legalmente constituída e estar legalmente registada.

Pode participar neste concurso para o PEL Start-up Award qualquer empreendedor/empresário individual, grupo de empreendedores, bem como como empresas já estabelecidas.

5. Apresentação de candidaturas

5.1. Apresentação dos Projetos

As candidaturas poderão ser apresentadas por pessoas individuais, grupos ou organizações, devendo ser identificado um representante do projeto para fazer a ligação com a organização do concurso e para efeitos de entrega do prémio.

5.2. Formulários

O processo de avaliação de candidaturas inclui as seguintes fases:

1. Registo e submissão de documentação (formulário de inscrição + relatório).
2. Análise de projetos e seleção de candidaturas.
3. Seleção pelo júri da candidatura vencedora
4. Apresentação do projeto vencedor.

5.3. Registo e Submissão de documentação

Inscrição

Os candidatos apresentarão a sua inscrição **até dia 02 de maio de 2025** às 23:59, hora portuguesa, através do formulário de candidatura disponível em: www.aplog.pt

Os requerentes podem apresentar as propostas que quiserem, desde que sejam projetos independentes, e em qualquer momento, dentro do período estabelecido.

Os participantes devem submeter toda a documentação dentro do prazo estabelecido. Os candidatos selecionados devem defender o seu projeto através de um pitch na presença do júri.

E finalmente, os participantes devem ter disponibilidade para assistir à **entrega dos prémios que terão lugar previsivelmente no dia 25 de junho de 2025.**

Através do processo de inscrição, os candidatos declaram o seguinte:

- Que aceitam e cumprem as normas e o regulamento.
- Que as informações fornecidas sejam fiáveis.
- Que são autores intelectuais das ideias que apresentam e que não fizeram uso de informações internas ou registadas sem as permissões correspondentes.
- Que os autores são responsáveis por qualquer reclamação sobre propriedade intelectual ou uso de informação a partir de domínio privado, mantendo a APLOG isenta de qualquer possível reivindicação.

- Que se comprometem a entregar informações adicionais que possam ser exigidas.
- Que se comprometem a informar e apresentar um relatório, caso hajam alterações na constituição da equipa, até à data de anúncio dos vencedores.
- Que aceitam que a APLOG reserve os direitos de divulgação durante 1 ano, das informações submetidas ao PEL Start-up Award.
- Que aceitam que a memória fornecida pela Start-up seja compartilhada com o júri, o qual vai assinar um acordo de confidencialidade.

Apresentação de documentação

Todas as candidaturas devem ser submetidas através do formulário encontrado no site www.aplog.pt

Além disso, os candidatos devem apresentar um relatório técnico ("Relatório do Projeto"), que será enviado em formato eletrónico (doc. ou PDF) no mesmo dia em que o formulário é preenchido, cumprindo os requisitos abaixo indicados, **para o e-mail: eventos@aplog.pt** com o tema "PEL Start-up Award, categoria e título do projeto apresentado".

O nome do ficheiro anexado com a memória do projeto, deverá ser assim constituído:

Nome start-up_categoria a que se candidata_nome do projeto

O "Relatório do Projeto", cujo objetivo será explicar a situação inicial, as soluções aplicadas e os benefícios obtidos na cadeia logística, incluirá necessariamente as seguintes informações (Max. 20páginas):

- Resumo do projeto (máximo 2 folhas)
- Objetivo do projeto
- Apresentação da empresa
- Antecedentes ou ponto de partida
- Soluções aplicadas
- Benefícios obtidos

A proposta tem de ser apresentada em português.

Apenas são consideradas as respostas que preencherem o formulário e enviem o "Relatório do Projeto" (ambos os requisitos são essenciais para passar à fase de avaliação).

Análise de projetos e seleção de candidaturas

A partir da receção de cada proposta, segue-se a fase de análise das propostas recebidas.

Três critérios principais são relevantes para a avaliação dos projetos:

1. Sustentabilidade do projeto

- Impacto ambiental
- Impacto económico
- Impacto social

2. Aspetos substanciais

- Problema. Ponto referindo-se à apresentação da situação e explicação do ponto de partida com potencial para melhorar.
- Solução. Apresentação das razões pelas quais a solução descrita foi implementada como um elemento de melhoria.
- Resultados. Descrição e avaliação dos resultados obtidos.

3. Solução Excelência

- Grau de eficácia da solução implementada para resolver o problema levantado.
- Componente inovação. "Estado da arte" no que diz respeito a técnicas ou novas soluções abordadas.
- Originalidade da solução implementada.
- Potencial de candidatura para o resto do sector logístico (valor para a geração de competitividade, outras possibilidades de aplicação ao nível país, outras dimensões das empresas ou diferentes sectores e/ou atividade).

As propostas recebidas pela APLOG não serão devolvidas aos candidatos.

Os melhores projetos em cada uma das áreas acima mencionadas, serão selecionados para aceder à final. Os relatórios fornecidos pelos candidatos selecionados para participar na final, serão partilhados com o júri para posterior avaliação. O júri assinará um acordo de confidencialidade.

Seleção pelo júri da candidatura vencedora

As candidaturas submetidas serão avaliadas individualmente por especialistas do sector.

Posteriormente, a APLOG organizará uma sessão de pooling das avaliações realizadas, durante as quais, as melhores propostas serão escolhidas. As propostas selecionadas serão convocadas para a apresentação do seu projeto perante o júri, formado por um grupo de especialistas do sector logístico, investidores e representantes propostos pela APLOG. – número máximo de propostas, 3 ou 5 melhores.

A APLOG vai organizar um único evento para apresentar os projetos onde incluem todas as quatro áreas (armazenamento, última milha, transporte e logística de produção). No final do evento, o júri avaliará cada um dos projetos apresentados.

O Júri pretende escolher o projeto vencedor que será anunciado durante a **Cerimónia de Entrega de Prémios APLOG em 25 de Junho 2025, previsivelmente.**

Apresentação do projeto vencedor

A start-up vencedora apresentará o seu projeto no Congresso Anual APLOG, agendado para o ano de 2025 para os dias 14 e 15 de outubro.

6. Receção das candidaturas

O prazo de entrega das candidaturas termina a 02 de Maio 2025.

À chegada, todos os trabalhos serão registados e codificados.

A organização não assume qualquer responsabilidade pelos trabalhos que não estejam em perfeitas condições ou que se venham a extraviar, por razões alheias aos promotores;

A organização reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

Os trabalhos entregues para concurso não serão devolvidos.

7. Processo de avaliação

As candidaturas após a aceitação, dependente da satisfação das condições de elegibilidade, de enquadramento nas áreas a concurso e de apresentação nos prazos estabelecidos, serão sujeitas a um processo de avaliação, conforme exposto anteriormente neste regulamento.

O Júri poderá visitar as instalações dos candidatos, se entender que tal é essencial para uma melhor avaliação.

No decorrer da avaliação pode ser solicitada, ao responsável pela candidatura, informação complementar sobre o projeto/solução em análise.

8. Júri

Os membros do Júri são designados pela entidade promotora e organizadora do processo, "APLOG", de entre profissionais de elevada reputação ética e de reconhecida competência no campo da Logística.

O Júri é constituído por um número de membros não inferior a quatro nem superior a oito, devendo ser representativo dos vários setores de atividade e integrar, sempre que possível, um dos autores do prémio vencedor na edição anterior.

O Júri terá um Presidente, designado pelas entidades promotoras.

O Júri deverá ter acesso a toda a documentação para análise dentro dos prazos definidos, sendo a classificação final dos projetos em concurso definida em reunião presencial.

O Presidente do Júri é responsável pelas deliberações dos restantes, assim como pelo processo de votação, tendo o voto de qualidade em caso de empate.

As decisões do Júri são tomadas por maioria, sendo finais e definitivas, não admitindo qualquer recurso.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização e pelo Júri.

O Júri elaborará e assinará acta, contendo a decisão final. A mesma deve ser fundamentada, podendo decidir não atribuir o Prémio, caso entenda que as candidaturas não possuem o nível de qualidade exigível.

Não podem ser aceites a concurso quaisquer projetos em que tenha participado, seja a que título for, qualquer membro da organização ou do Júri.

O mandato dos elementos do Júri, sempre que possível, deverá ser coincidente com o da Direção da APLOG.

9. Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação estarão de acordo com o apresentado previamente neste regulamento.

10. Prémio

O prémio desta edição do PEL Start-Up Award consiste em:

- Reconhecimento como a melhor start-up logística do ano.
- Divulgação em congressos relevantes do setor: o vencedor apresentará o seu projeto no congresso anual e os finalistas em outro evento relevante.
- Apresentação do projeto ao Conselho Consultivo da APLOG formado por profissionais de reconhecido prestígio no setor.
- Alta visibilidade nos meios de comunicação através de comunicados de imprensa e publicações em diferentes redes sociais.
- Organização de reuniões com o patrocinador do prémio para analisar, com base nas necessidades do projeto vencedor, a possibilidade colaboração: investimento na start-up, mentoria, apoio comercial, etc.

11. Disposições finais

1. Utilização de logótipos e marcas comerciais

Qualquer que seja a forma de publicação escolhida, os vencedores deverão comprometer-se a respeitar e aplicar os regulamentos sobre a utilização de marcas e logótipos, que para o efeito, é fornecido pela APLOG. A APLOG reserva-se ao direito de revogação da autorização para a utilização da marca e logotipo.

2. Proteção de dados pessoais

A APLOG reserva-se os direitos de divulgação dos "Relatórios do Projeto" apresentado a qualquer uma das categorias, informando em qualquer caso a empresa (ou investigadora) dos meios e propósitos de divulgação.

De acordo com o disposto nos regulamentos em vigor em matéria de proteção de dados pessoais, informamos que o responsável pelo tratamento dos dados pessoais incluídos neste documento e quaisquer outros dados fornecidos por si ou por terceiros para o desenvolvimento de relação contratual é: APLOG - Associação Portuguesa de Logística, Alameda António Sérgio 22º 3ªA Código-Postal: 1495-132. Telefone: 214135740, e-mail: aplog.info@aplog.pt

A base legal para o tratamento dos seus dados pessoais é o seu consentimento para poder atender o seu pedido de participação. Assim para a publicação no site www.aplog.pt do seu nome e da sua imagem, a base legal é o consentimento para o tratamento dos seus dados concedida ao enviar a documentação no formulário existente para inscrição nos PEL Awards.

Tem o direito de aceder aos seus dados pessoais, bem como como solicitar a retificação de dados imprecisos ou, se for caso disso, solicitar a sua exclusão quando os dados já não são necessários para a finalidades para que foram recolhidos. Pode solicitá-lo por escrito para: aplog.info@aplog.pt

3. Confidencialidade

A APLOG compromete-se a manter a confidencialidade dos projetos não premiados.

Além disso, pedirá ao Júri para assinar um documento de confidencialidade.

4. Aceitação das Regras

A participação no concurso implica a aceitação destas regras, sem exceções ou condições, bem como qualquer resolução que a APLOG ou o Júri, possa adotar.

